DECRETO Nº 549/2026/GB/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- Secretaria Municipal de Saúde- Remanejamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município De Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e observada a legislação municipal aplicável à movimentação de pessoal; ***CONSIDERANDO-SE*** *a necessidade de remanejamento de servidor;* ***CONSIDERANDO-SE*** *a compatibilidade entre as atribuições do cargo ocupado pelo servidor e as atividades a serem desempenhadas na unidade de destino.* ***DECRETA****:*

Art. 1º- O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, remaneja, a partir de 23 de novembro de 2026, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA TRINDADE**, matrícula n.º **00228-9**, inscrito no CPF sob o n.º **845.***.***-34**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, passando a integrar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O servidor exercerá suas atividades na unidade indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as atribuições legais do cargo que ocupa e a jornada de trabalho aplicável.

Art. 3º- Caberá ao setor responsável pela gestão de pessoas adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, incluindo a atualização dos registros funcionais e a comunicação às secretarias envolvidas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2026.

Abaeté/MG, 19 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal